

Ata da 17ª (décima-sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Município da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 8ª (oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiros do Norte, Estado do Ceará.

Aos dez dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e dois, às 08,05 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal, compareceram os Vereadores Alderson Freire do Amparo, Carlito Vandilson Xavier Lima, Francisco de Lima Chaves, Jairo Malveira Maia, Jesus Mopira de Andrade, João Antônio Viana, José Chaves Guerreiro, José Hilário Viana, José Rosendo Freire, Judite Maria Lima, Luiz Márcio Nunes, Maria Freire Maia Silva, Sônia Maria Noronha Chaves e Ubirajara Guerreiro Maia. Na Presidência a Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, secretariado inicialmente, pelo 1º Secretário, José Chaves Guerreiro e a partir do Ordem do Dia, pela 2ª Secretária, Vereadora Maria Freire Maia Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciado o Expediente, procedeu-se a leitura de ata da 16ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de junho do ano em curso, sendo considerado aprovado sem retificações. As matérias para leitura no Expediente, constaram do Projeto de Lei nº 366/92, de 29 de maio de 1992, oriundo do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993 e das outras providências. Of. nº 085/92, recebido do Senhor Prefeito Municipal; correspondências recebidas do Dep. Flávio Arns, Distrito Municipal do PMDB; Of. nº 087/92, expedido pela Presidência do Case; Req. nº 016/92,



do Vereador Jesus Moreira de Azevedo, que requer seja encaminhado o ofício consubstanciado à Secretaria de Ação Social do Governo do Estado, no sentido de tornar urgente o envio de coros pipas e frentes de serviços. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto de Lei n.º 001/92, de 20 de maio de 1992. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto de Lei n.º 365/92, de 29 de maio de 1992. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em razão do Projeto de Lei n.º 364/92, de 29 de maio de 1992. Não houve orador inscrito no Tribune Popular, como também no Pequeno Expediente. No Grande Expediente, usouem a palavra os Vereadores Jesus Moreira de Azevedo, Luiz Márcio Nunes e Carlito Vaudilson Xavier. Na forma regimental, foi colocado em votação o Req. n.º 016/92, do Vereador Jesus Moreira, sendo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes; De acordo com o Regimento Interno do Conselho, a Sessão foi suspensa por quinze minutos para o intervalo. Após a pausa e reabertos os trabalhos, a Senhora Presidente determinou a leitura do Edital de ORDEM DO DIA, constando de 1.ª (primeira) discussão das seguintes matérias: a) Projeto de Lei n.º 001/92, que institui o Painel Demonstrativo sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Sabuleiro do Norte e dá outras providências; b) Projeto de Lei n.º 365/92, que autoriza concessão de ajuda financeira e dá outras providências; c) Projeto de Lei n.º 364/92, oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza concessão de pensão e dá outras providências. A palavra foi concedida aos Vereadores Ubirajara Guerreiro Maia, Carlito Vaudilson



Paula

Lavier Louisa e Jesus Moreira de Azevedo. Silenciando os debates, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, vai assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes.

- Sauo Mario Noronha Chos.
- Maria Freire Maia Silva
- Elisangra Gurgins Maia
- Carlos Vandilson Xavier Lima
- Fco de Lima Xavier
- 1908 Albocon da Costa
- Judite Maria Lima
- Luizmaeil Nunes

